

LEI Nº 3.205/2020

EMENTA: Altera a denominação da Rua Quintiliano Bernardo da Cruz para Rua José Barbosa de Carvalho (Seu Zé Preto da Farinha), em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 184/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Quintiliano Bernardo da Cruz, Bairro Centro, que passa a denominar-se Rua José Barbosa de Carvalho (Seu Zé Preto da Farinha), permanecendo, no entanto o mesmo Código de Endereçamento Postal (CEP) 55192-160.

Art. 2º - Deverá o Presidente da Câmara Municipal proceder conforme o disposto na Lei Municipal nº 987/1993, com vistas à realização do Plebiscito, em virtude da exigência contida no Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal proceder à confecção e substituição da placa com a nova denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário